

Titulo: Entre modelos e representações de mediação de conflitos: experiências de formação de mediadores judiciais no estado do Rio de Janeiro

Autor(es) Gabriel Guarino SantAnna Lima de Almeida

E-mail para contato: fduarte@jfrj.jus.br

IES: UFF / Rio de Janeiro

Palavra(s) Chave(s): formação de mediadores; mediação de conflitos; mediação judicial; cultura jurídica; antropologia do direito

RESUMO

Este artigo tem por objeto de reflexão a formação do mediador judicial, sob um olhar específico do Direito, impactado pela Antropologia. A política de mediação judicial, estabelecida pela Resolução no 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, pretende introduzir toda uma nova perspectiva no tratamento e administração de conflitos dentro do Judiciário, contribuindo assim, em tese, para uma prestação jurisdicional mais eficiente, célere, satisfatória e justa. Esta pesquisa está inserida de projeto de iniciação científica financiado pelo PIBIC UFF/CNPQ e desenvolvido no Laboratório Fluminense de Estudos Processuais – LAFEP/FD-UFF e do Núcleo de Estudos sobre Direito, Cidadania, Processo e Discurso (UNESA). Nesta pesquisa, procurou-se analisar a formação de mediadores de conflitos dentro do Judiciário, especificamente quanto às representações que os mediadores possuem de sua própria formação e treinamento. Surpreendentemente, no Brasil, as instituições que promovem a capacitação dos mediadores são exatamente aquelas que simbolicamente representam nossa “cultura da sentença”. No caso fluminense, a principal instituição formadora, desde 2009, é o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. No ano de 2013, com o primeiro curso de formação de mediadores da Escola Nacional de Mediação e Conciliação, ENAM, órgão do Ministério da Justiça, houve, em tese, um rompimento com o antigo modelo de formação de mediadores, predominantemente teórico, para um modelo de formação efetiva baseado em competências e prática. No entanto, ainda fazem-se necessárias pesquisas empíricas que ressaltam se os objetivos e estratégias enumeradas nos discursos institucionais se efetivam no plano das práticas. A pesquisa tem como objetivos a) explicitar as representações e percepções dos mediadores acerca de sua própria formação, b) evidenciar as diferenças e semelhanças entre os cursos de formação de mediadores locais, pelo TJRJ, e nacionais, pela CNJ/ENAM. c) explicitar como opera a formação dos mediadores de conflitos. Deste modo, no que se refere às representações e percepções dos mediadores acerca de sua própria formação, o interesse específico se dirige ao local da pesquisa, especificamente dos mediadores atuantes na Comarca de Niterói. Nesta, tendo em vista que boa parte do curso da ENAM já eram mediadores atuantes, capacitados pelo TJRJ, há um grupo privilegiado dentro do contexto desta política pública: há mediadores que presenciaram ambos momentos de formação. Neste sentido, ao ouvir diretamente os agentes do campo, pretende-se explicitar como opera a formação de mediadores, e as possíveis interações entre a prática e os discursos institucionais. Quanto à metodologia e à forma de análise dos resultados, as experiências de formação de mediadores que foram analisadas provêm de dois momentos de análise. Primeiro, a observação incluiu a frequência em Cursos de Formação TJRJ e da ENAM, entre 2012 e 2013. Segundo, por meio de entrevistas com os mediadores, com o objetivo de ouvi-los, buscando elucidar quais suas representações, como agentes diretos na prática de mediação, acerca do próprio processo de formação. Como resultados e conclusões preliminares, tendo vista se tratar de uma pesquisa em andamento, temos que a conduta prevista de um mediador judicial formado é: conduzir um procedimento auto-compositivo centrado no diálogo entre partes, sem emitir opiniões e elucidações sobre questões de Direito, aplicando efetivamente técnicas de negociação e cooperação. Contraditoriamente, o modelo de formação adotado centra-se na capacitação de agentes do campo jurídico, sendo que o domínio de competências necessárias à condução de mediação não é nem de perto similar ao conteúdo e às práticas que necessitam os operadores de Direito em sua atividade profissional diária. Assim, por meio do avanço da pesquisa empírica, por meio de entrevistas com os agentes do campo, pretende-se contribuir para explicitar como opera a formação do mediador judicial no contexto fluminense.